



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 107, de 22 de dezembro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as equipes para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

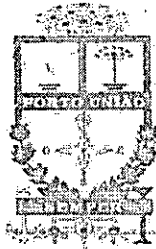
Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133003;
 - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Alexandre Borges Muniz – Matrícula 2154701;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

§ 1º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.

§ 2º Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nºs 001, de 14 de janeiro de 2021 e 057, de 02 de julho de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022, condicionada sua validade à publicação do DOM/SC.

Porto União (SC), 22 de dezembro de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILLERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação nº 001/2021
FLS. 02



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Porto União, 06 de Janeiro de 2022.

OFICIO Nº 16/2022 – SMTOSP.

Excelentíssimo Senhor:
ELISEU MIBACH.
Prefeito Municipal.
PORTO UNIÃO – SC.

*Autorizo a abertura
do processo licitatório
16/2022*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a competente autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo maior percentual de desconto por item do 01 ao 69 e Maior Desconto Oferecido em Reais para o Item 70, para futura e eventual aquisição de **Acessórios e Peças Genuínas e contratação de Serviço de Mão-de-Obra Hora/Homem para a Assistência Técnica de equipamentos da marca Stihl** pertencente ao Município.

O valor estimado da Licitação é de R\$ 84.900,00 (Oitenta e Quatro Mil e Novecentos Reais) e terá a vigência de 12 meses. O percentual mínimo de desconto deverá ser de 10% (Dez por Cento) para os itens 01 até 69. A empresa vencedora da Licitação deverá fornecer tabela de preços de Acessórios e Peças para a aplicação do desconto, podendo o município realizar pesquisa de preço para verificação dos valores de mercado praticados por empresas do ramo.

Será de responsabilidade da empresa vencedora da Licitação, a retirada e a entrega dos equipamentos destinados à manutenção, sendo que, terá garantia de 03 meses do serviço prestado.

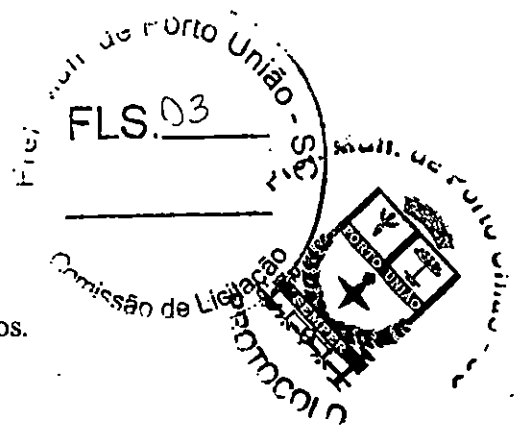
Segue em anexo, listagem de equipamentos e orçamento de **Mão-de-Obra hora homem.**

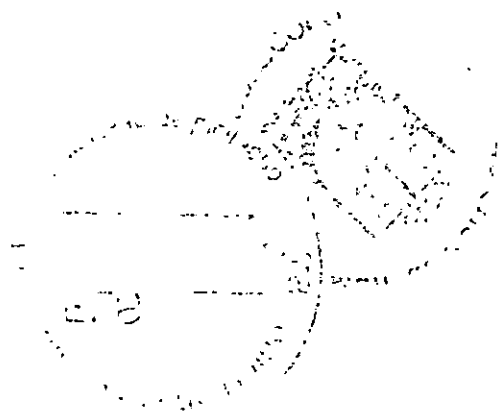
Cabe ressaltar que existe somente duas empresa autorizadas a prestar serviços nos equipamentos da marca Stihl.

Pela atenção e providencias, antecipamos agrad cimentos.

Atenciosamente


EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.





0.

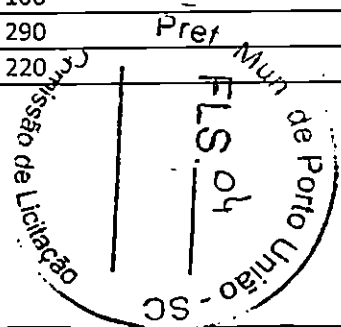
.

0.

LISTA DE EQUIPAMENTOS

Prefeitura - Secretarias e Departamentos

Item	Descrição	Nº Patrimonio	Orgão	Valor
1	POLICORTE STIHL	21655	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 230	27949	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
3	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 143	22363	SECRETARIA DE DES. SOCIAL	R\$ 1.100,00
4	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 108	22410	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
5	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 108	22323	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.100,00
6	SOPRADOR STIHL BG 86 C	21907	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.100,00
7	SOPRADOR STIHL BG 86 C	27616	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
8	SOPRADOR STIHL BR 420	28630	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
9	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21659	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
10	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21669	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
11	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21901	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
12	ROÇADEIRA STIHL FS 220	26992	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.100,00
13	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21670	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
14	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21673	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
15	ROÇADEIRA STIHL FS 220	27398	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
16	ROÇADEIRA STIHL FS 220	27399	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
17	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28325	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
18	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28326	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
19	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28327	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
20	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28328	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
21	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28629	SECRETARIA DE OBRAS (CEMITÉRIO)	R\$ 1.100,00
22	ROÇADEIRA STIHL FS 220	29186	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
23	ROÇADEIRA STIHL FS 160	29449	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
24	ROÇADEIRA STIHL FS 220	31501	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
25	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31733	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
26	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31734	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
27	ROÇADEIRA STIHL FS 290	21657	SECRETARIA DE OBRAS (SÃO MIGUEL)	R\$ 1.100,00
28	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21658	SECRETARIA DE OBRAS (STA CRUZ)	R\$ 1.100,00





29	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31937	SÃO MIGUEL DA SERRA	R\$ 1.100,00
30	ROÇADEIRA STIHL FS 160	29188	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
31	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31897	SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 1.100,00
32	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32426	SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 1.100,00
33	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32574	DEPARTAMETNO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
34	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32603	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
35	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32604	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
36	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32605	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
37	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21658	INTENDENCIA SÃO MIGUEL DA SERRA	R\$ 1.100,00
38	ROÇADEIRA STIHL FS 160	29278	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
39	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31095	SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 1.100,00
40	ROÇADEIRA STIHL FS 220	31502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
41	ROÇADEIRA STIHL FS 220	31579	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
42	MOTO SERRA STIHL 260	32211	SÃO MIGUEL DA SERRA	R\$ 1.100,00
43	MOTO SERRA STIHL 08	21656	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
44	MOTO SERRA STIHL 260	28626	SECRETARIA DE OBRAS (STA CRUZ)	R\$ 1.100,00
45	MOTO SERRA STIHL 180	30183	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
46	MOTO SERRA STIHL 260	28742	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
47	MOTO SERRA STIHL 260	28899	DEFESA CIVIL	R\$ 1.100,00
48	MOTO SERRA STIHL 08	21676	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
49	MOTO PODA STIHL	21677	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
50	MOTO BOMBA STIHL 9 ESTÁGIOS	240382	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
51	MOTOSERRA STIHL 230	31258	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
52	CORTADOR DE PEDRA/FERRO TS 420 STIHL	31257	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
TOTAL				R\$ 57.200,00

LISTA DE EQUIPAMENTOS

Funrebon

Item	Descrição	Nº Patrimonio	Orgão	Valor
53	CORTADOR ABRASIVO STIHL	8017	FUNREBON	R\$ 1.100,00
54	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	25687	FUNREBON	R\$ 1.100,00
55	MOTO BOMBA STIHL 9 ESTÁGIOS	27644	FUNREBON	R\$ 1.100,00
56	MOTO SERRA STIHL 250	27450	FUNREBON	R\$ 1.100,00

57	MOTO SERRA STIHL 250	8026	FUNREBON	R\$ 1.100,00
58	MOTO SERRA STIHL 250	8028	FUNREBON	R\$ 1.100,00
59	MOTO SERRA STIHL 382	32117	FUNREBON	R\$ 1.100,00
60	MOTO SERRA STIHL 381	12543	FUNREBON	R\$ 1.100,00
TOTAL				R\$ 8.800,00

LISTA DE EQUIPAMENTOS

Secretaria de Educação

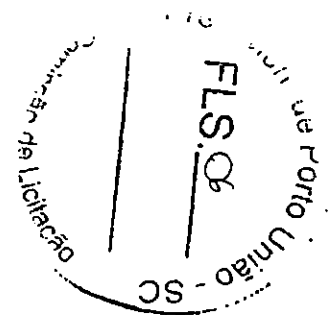
Item	Descrição	N° Patrimonio	Orgão	Valor
61	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL 900 KM	8074	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
62	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	16127	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
63	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	17345	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
64	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	21192	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
65	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 98	22846	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
66	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	19029	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
67	ROÇADEIRA STIHL FS 160	29276	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
68	ROÇADEIRA STIHL FS 220	7350	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
69	MAQUINA DESINTUPIDORA	26754	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
TOTAL				R\$ 9.900,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
70	MÃO-DE-OBRA HORA/HOMEM	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
TOTAL				R\$ 9.000,00

TOTAL GERAL

84.900,00

Para o item 55 considerar 50 (cinquenta) horas para mão de obra de manutenção dos equipamentos da Secretaria da Educação



MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 1091. CENTRO.

UNIÃO DA VITÓRIA - PR CEP. 84.600-000

CNPJ: 76.272.483/0001-45

IE: 301.023.09-09

CLIENTE:

PREFEITURA DE PORTO UNIAO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	RS Unitário	RS Total
01	01	MO	Mão de obra para conserto de motores a combustão 2 tempos - preço hora trabalhada	45,00	45,00
			TOTAL		45,00

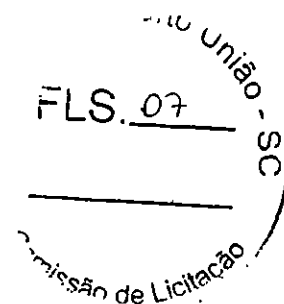
Paulo Adriano Kraufczyk -

76.272.483/0001-45

MOVATA - MOTOSSERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP

**Av. Manoel Ribas, 1091 - São Bernardo
CEP 84.600-320 - UNIÃO DA VITÓRIA/PR**

União da Vitória - 18/01/2022



COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA.

REVENDEDOR AUTORIZADO **STIHL®**

Inscrição no CNPJ 82905142/0001-62
250.407.663

Inscrição Estadual

Comércio de Motosserras, Peças e Consertos em Geral
Cabos de Aço Cimaf


Rua: Matos Costa, 658 – Fone: (42) 3522-1948/3522-1891 - 89400- 000 – Porto União
SC

Porto União, SC, 17 de JANEIRO de 2022

Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Produto	Valor	Qunt	Total
VALOR MÃO DE OBRA (HORA)	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00


Rua Matos Costa, 658
89.400-000 - PORTO UNIÃO - SC
COMATOL COM. DE MÁQUINAS
E MOTOSSERRAS LTDA - EPP
82.905.142/0001-62

Porto União - SC
FLS. 08
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Porto União, 21 de Janeiro de 2022.

OFICIO Nº 31/2022 – SMTOSP.

Ilma. Senhora:

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES.

Setor de Licitações

PORTO UNIÃO – SC.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentar – lhe cordialmente, venho solicitar por meio deste que sejam desmembrados os lotes do Ofício 016/2022 o que tem como objetivo a abertura do processo licitatório para aquisição e peças, acessórios e mão de obra para manutenção dos equipamentos da marca Stihl.

Justifica-se o desmembramento em razão da mudança da forma de julgamento dos mesmos.

Por tanto, realizar um processo licitatório de forma isolada para os ITEM 01 AO 69 o qual tem como objetivo FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA dos equipamentos da marca Stihl. O valor do processo licitatório será de R\$ 75.900,00 (Um Setenta e Cinco Mil e Novecentos Reais). Sendo a forma de julgamento dos ITEM 01 AO 69 de **MAIOR DESCONTO OFERECIDO POR ITEM EM PORCENTAGEM.**

Ja para os **ITEM 70**, realizar um processo licitatório de forma isolada o qual foi unificado e passara a ser ITEM 01 o qual tem como a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA** para os equipamentos da marca Stihl. O valor do processo licitatório será de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Sendo a forma de Julgamento para o **LOTE 01 MENOR PREÇO OFERECIDO EM REAIS.**

As demais condições do Ofício 016/2022 deverão permanecer inalteradas.

Segue em anexo a respectivas tabelas do termo de referencia.

Pelo pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente;

EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO

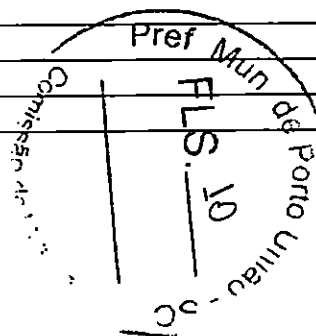
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.



LISTA DE EQUIPAMENTOS

Prefeitura - Secretarias e Departamentos

Item	Descrição	Nº Patrimonio	Orgão	Valor
1	POLICORTE STIHL	21655	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 230	27949	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
3	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 143	22363	SECRETARIA DE DES. SOCIAL	R\$ 1.100,00
4	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 108	22410	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
5	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 108	22323	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.100,00
6	SOPRADOR STIHL BG 86 C	21907	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.100,00
7	SOPRADOR STIHL BG 86 C	27616	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
8	SOPRADOR STIHL BR 420	28630	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
9	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21659	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
10	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21669	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
11	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21901	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
12	ROÇADEIRA STIHL FS 220	26992	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.100,00
13	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21670	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
14	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21673	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
15	ROÇADEIRA STIHL FS 220	27398	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
16	ROÇADEIRA STIHL FS 220	27399	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
17	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28325	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
18	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28326	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
19	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28327	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
20	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28328	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
21	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28629	SECRETARIA DE OBRAS (CEMITÉRIO)	R\$ 1.100,00
22	ROÇADEIRA STIHL FS 220	29186	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
23	ROÇADEIRA STIHL FS 160	29449	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
24	ROÇADEIRA STIHL FS 220	31501	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
25	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31733	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
26	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31734	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
27	ROÇADEIRA STIHL FS 290	21657	SECRETARIA DE OBRAS (SÃO MIGUEL)	R\$ 1.100,00
28	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21658	SECRETARIA DE OBRAS (STA CRUZ)	R\$ 1.100,00



29	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31937	SÃO MIGUEL DA SERRA	R\$ 1.100,00
30	ROÇADEIRA STIHL FS 160	29188	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
31	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31897	SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 1.100,00
32	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32426	SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 1.100,00
33	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32574	DEPARTAMETNO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
34	ROÇADEIRA STHIL FS 160	32603	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
35	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32604	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
36	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32605	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
37	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21658	INTENDENCIA SÃO MIGUEL DA SERRA	R\$ 1.100,00
38	ROÇADEIRA STIHL FS 160	29278	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
39	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31095	SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 1.100,00
40	ROÇADEIRA STIHL FS 220	31502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
41	ROÇADEIRA STIHL FS 220	31579	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
42	MOTO SERRA STIHL 260	32211	SÃO MIGUEL DA SERRA	R\$ 1.100,00
43	MOTO SERRA STIHL 08	21656	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
44	MOTO SERRA STIHL 260	28626	SECRETARIA DE OBRAS (STA CRUZ)	R\$ 1.100,00
45	MOTO SERRA STIHL 180	30183	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
46	MOTO SERRA STIHL 260	28742	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
47	MOTO SERRA STIHL 260	28899	DEFESA CIVIL	R\$ 1.100,00
48	MOTO SERRA STIHL 08	21676	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
49	MOTO PODA STIHL	21677	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
50	MOTO BOMBA STIHL 9 ESTÁGIOS	240382	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
51	MOTOSSERRA STIHL 230	31258	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
52	CORTADOR DE PEDRA/FERRO TS 420 STIHL	31257	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00

TOTAL R\$ 57.200,00

LISTA DE EQUIPAMENTOS

Funrebon

Item	Descrição	N° Patrimonio	Orgão	Valor
53	CORTADOR ABRASIVO STIHL	8017	FUNREBON	R\$ 1.100,00
54	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	25687	FUNREBON	R\$ 1.100,00
55	MOTO BOMBA STIHL 9 ESTÁGIOS	27644	FUNREBON	R\$ 1.100,00
56	MOTO SERRA STIHL 250	27450	FUNREBON	R\$ 1.100,00

57	MOTO SERRA STIHL 250	8026	FUNREBON	R\$ 1.100,00
58	MOTO SERRA STIHL 250	8028	FUNREBON	R\$ 1.100,00
59	MOTO SERRA STIHL 382	32117	FUNREBON	R\$ 1.100,00
60	MOTO SERRA STIHL 381	12543	FUNREBON	R\$ 1.100,00
TOTAL				R\$ 8.800,00

LISTA DE EQUIPAMENTOS

Secretaria de Educação

Item	Descrição	Nº Patrimonio	Orgão	Valor
61	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL 900 KM	8074	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
62	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	16127	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
63	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	17345	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
64	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	21192	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
65	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 98	22846	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
66	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	19029	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
67	ROÇADEIRA STIHL FS 160	29276	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
68	ROÇADEIRA STIHL FS 220	7350	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
69	MAQUINA DESINTUPIDORA	26754	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
TOTAL				R\$ 9.900,00

total peças

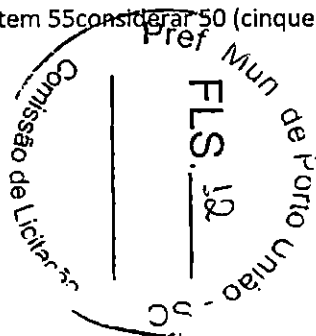
R\$ 75.900,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MÃO-DE-OBRA HORA/HOMEM	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
TOTAL				R\$ 9.000,00

TOTAL GERAL

84.900,00

Para o item 55 considerar 50 (cinquenta) horas para mão de obra de manutenção dos equipamentos da Secretaria da Educação



ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
REFERENTE OFICIO 16/2022 SMTOSP

ORÇAMENTO 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS GENUINAS E MÃO DE OBRA

REGISTRO DE PREÇO

UNIDADE 0207 SECRET. MUN DE TRANSP. OBRAS E SERVS. PUBLICOS
atividade 2016 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERVS. PÚB.
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 54 MUN

COMPLEM. 33903034 Material p/Manutenção Veículos

COMPLEM. 33903917 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

SOFIA

SYDOL:33

96103491

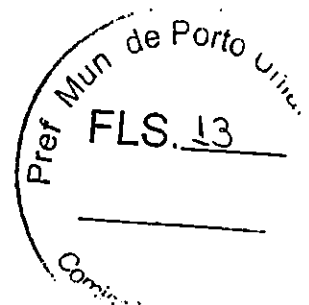
5

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:339610349
15
Dados: 2022.01.21
15:13:15 -03'00'

SOMA

0,00

SOFIA SYDOL
Secretaria Finanças
21/01/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.272.483/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1982
NOME EMPRESARIAL MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 1091	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2022 às 10:07:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.905.142/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 658	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2022 às 10:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 010/2022 – Licitação

Porto União (SC), 24 de janeiro de 2022.

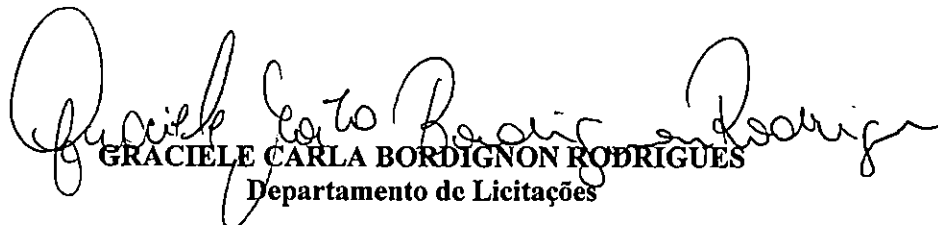
À
Maria Eduarda Marschalk
Assessoria Jurídica

Prezada,

Venho por meio deste, solicitar *Parecer Jurídico* para *ELABORAÇÃO* de Edital na Modalidade *Pregão Presencial*, conforme solicitado através do Ofício 016/2022 – SMTOSP.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Ref.: Processo Licitatório

PARECER JURÍDICO nº 18/2022 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA HORA/HOMEM PARA A ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA STHIL, conforme descrição detalhada no requerimento.

O questionamento reside no fato da necessidade da realização de pregão presencial pelos termos e justificativas expostas.

As licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente”.

Analisando os documentos apresentados, verifica-se que a solicitação para a aquisição de bem classificado como comum (ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS), não está devidamente justificada a inviabilidade de realização na modalidade pela modalidade de Pregão Eletrônico.

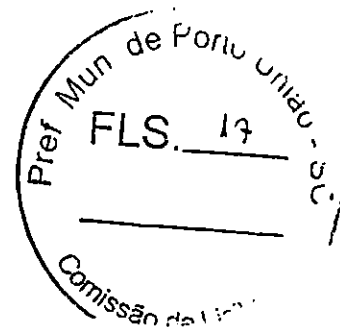
De acordo com os documentos apresentados, observa-se que o referido procedimento não poderá seguir seus trâmites de praxe, pois não está de acordo com a legislação pertinente, e os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002.

Em razão de tratar-se somente de análise preliminar, deverá ser juntado ao requerimento justificativa da inviabilidade de realização do pregão eletrônico, após todas as formalidades retornem para parecer.

É o parecer, s.m.j.

Porto União (SC), 25 de janeiro de 2022.

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Porto União, 25 de Janeiro de 2022.

OFICIO Nº39 /2022– SMTOSP.

Ilma. Senhora:

MARIA EDUARDA MARSCHALK.

Advogada Municipal.

PORTO UNIÃO – SC.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Parecer Jurídico nº 18/2022 segue o que se requer.

O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. A exigência de que se compareça presencialmente, portanto, garante um mínimo de comprometimento e fidedignidade por parte dos licitantes.

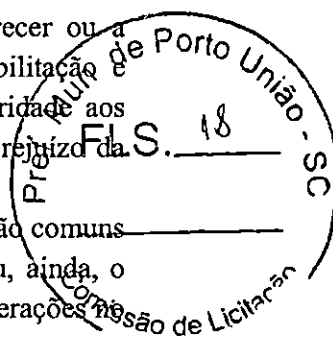
A modalidade presencial do pregão permite a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o processo, facilita a negociação dos preços e a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. Tais vantagens, como se sabe, ficam bastante comprometidas em um pregão feito remotamente, visto que fica limitada a interação virtual não pode ser comparada à presencial.

Em razão dessas vantagens, tem-se que a opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, torna possível uma redução dos preços, em virtude da maior capacidade de negociação entre pregoeiro e licitantes que a interação presencial permite.

No mesmo sentido, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços.

Há que se considerarem também eventuais dificuldades técnicas que são comuns em sessões virtuais, de modo que pode haver atrasos nos procedimentos ou, ainda, o ficar comprometido o acesso de licitantes, podendo inclusive acarretar em alterações no resultado.

A adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento da indústria local do município, que conta com uma estimativa de 35.543 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2020, auxiliando na manutenção e criação de empregos diretos e indiretos. A realização do pregão de forma remota, todavia, torna mais difícil para as empresas locais, as quais, além da dificuldade em competir com as





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

indústrias de fora, nem todas estão adaptadas ao sistema eletrônico utilizado pelo município na realização do pregão.

A licitação em questão se refere a uma elevada quantia de material e, portanto, de valores. Tal fato só torna as problemáticas acima levantadas dignas de maior consideração, pois a realização do processo precisa se dar da maneira que possibilite o maior aproveitamento, confiabilidade e rigor.

Por se tratar de motosserras e roçadeiras, sendo estas utilizadas na limpeza de ambientes públicos, há a necessidade de o serviço ser prestado de forma ágil.

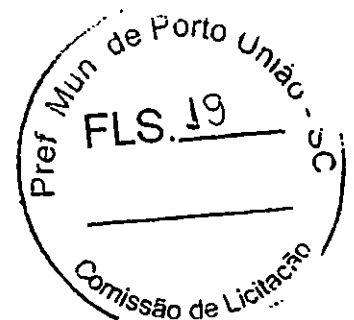
Com pregão presencial conseguimos verificar *in loco* se realmente as peças que irão ser aplicadas são realmente genuínas.

Por último, ressalta-se que a entrega dos materiais demanda urgência, de modo que, além dos apontamentos supracitados com relação à possibilidade de atrasos em um processo realizado virtualmente, torna inviável para as empresas licitantes que são de fora do município.

Pela atenção e providencias, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente

EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Ref.: Processo Licitatório

PARECER JURÍDICO nº 025/2022 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA HORA/HOMEM PARA A ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA STHIL, conforme descrição detalhada no requerimento.

O questionamento reside no fato da necessidade da realização de pregão presencial pelos termos e justificativas expostas.

As licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente”.

Analisando os documentos apresentados, verifica-se que a solicitação para a aquisição de bem classificado como comum (acessórios e peças e mão de obra), está devidamente justificada a inviabilidade de realização na modalidade pela modalidade de Pregão Eletrônico.

De acordo com os documentos apresentados, observa-se que o referido procedimento pode seguir seus trâmites de praxe, pois está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002.

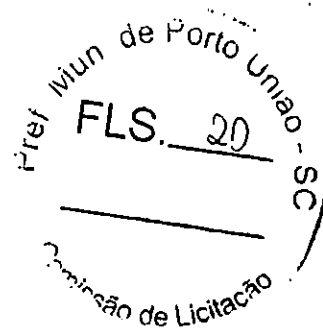
Em razão de tratar-se somente de análise preliminar, após todas as formalidades com a edição e minuta de edital com os respectivos documentos, retornem para parecer.

É o parecer, s.m.j.

Porto União (SC), 27 de janeiro de 2022.

Maria E. Marschalk

Maria Eduarda Marschalk
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

minuta

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº */2022- REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL **/2022 - MULTIENTIDADE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE EQUIPAMENTOS DA MARCA STIHL.**

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

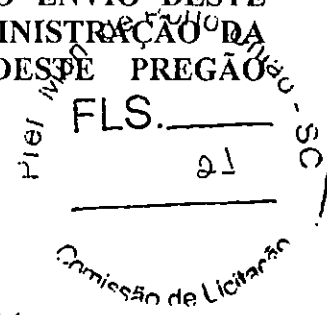
_____, _____ de _____ de 202*

Responsável: _____

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.



Departamento de Licitações

Visto
Minuta formalmente
em ordem.
P.U.
09.02.2022
Maria E. Marschalk
MARIA EDUARDA MARSCHALK
CAE/SC 61.207-4



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.

FLS. 22
Comissão de



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º ***/2022 - MULTIENTIDADE

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0**/2022, na Modalidade Pregão com adjudicação **MAIOR DESCONTO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às *** horas do dia *** de **** de 2022, iniciando-se a sessão pública as *** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e o proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe 02)

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA STIHL**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

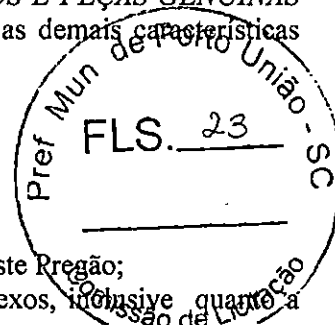
3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.6 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.7 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final, bem como não será permitido um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

3.8 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.9 - As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***/202*
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***/202*
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), **a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018**, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício;
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

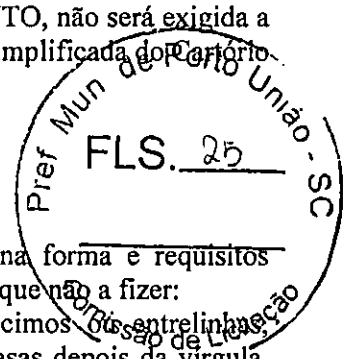
05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ^{entrelinhas} ou rasuras, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão;**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)
- c) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

6.2. Regularidade Fiscal:

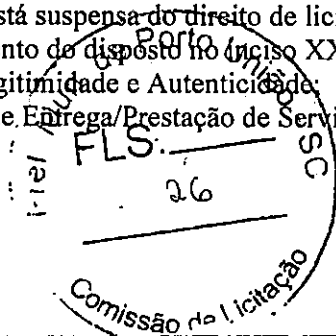
- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9. **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
 - * de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
 - * de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
 - * de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
 - * firmando Legitimidade e Autenticidade;
 - * Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2022 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste Edital será o **MAIOR DESCONTO** por LOTE. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem inferiores ao percentual mínimo admitido por lote, conforme **Termo de Referência** do Edital.

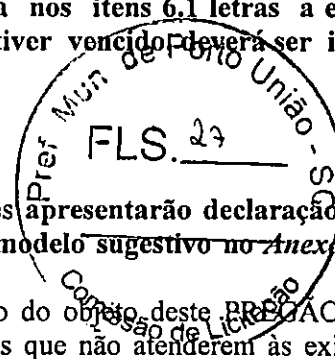
Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de maior desconto e aquelas que apresentem valores sucessivos e inferiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de maior desconto. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem crescente dos percentuais do objeto do certame, com **DIFERENÇA** de no mínimo 0,5 % entre os lances ofertados.

A oferta de lance (em percentual) deverá recair sobre o **DESCONTO MÍNIMO** do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior desconto, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem descontos iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o percentual mínimo para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido percentual melhor. O encerramento da etapa competitiva





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o maior percentual apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o maior desconto, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar desconto inferior ao mínimo exigido, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter desconto melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

8.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail. liciteportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 - A Secretaria/Departamento responsável efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

9.2 - A empresa vencedora do Lote vencedor fornecerá tabela de preços de acessórios e peças para a aplicação do desconto;

9.3 - O município poderá realizar pesquisa de preços para verificação dos valores de mercado praticados por empresas do ramo, para fins de confirmação do preço apresentado pela proponente vencedora;

9.4 - A empresa que deixar de realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.5 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Municipal de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secret. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

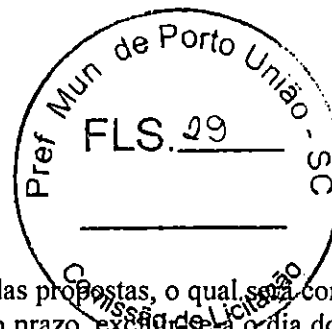
13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

15.2 – A PROPONENTE se responsabiliza em acompanhar em sua caixa de mensagens, referente o e mail indicado em sua proposta de preços/envelope referente ao recebimento do contrato e os empenhos.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

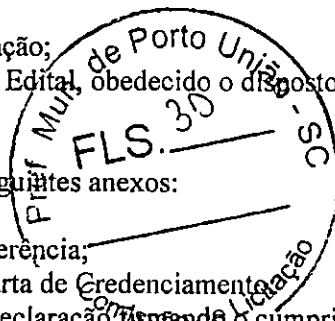
18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse do Município de Porto União e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18.4. O Município de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

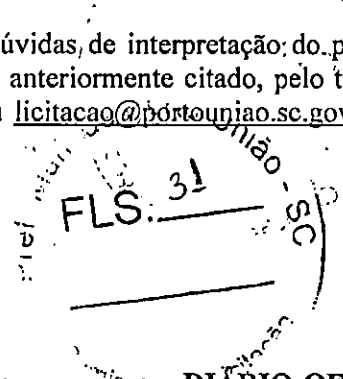
18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e-mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas, de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas ao Município de Porto União no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br; até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Porto União (SC), *** de **** de 2022.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



ANEXO "I"

Ref.: Processo Licitatório n. 028/2022 – Registro de Preços.
Modalidade: Pregão Presencial n. 006/2022.

PARECER JURÍDICO n. 89/2022
(Atendimento à Lei n. 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n. 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de maior desconto por lote, destinado a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS PARA ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA STIHL, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 323/2006, e devidamente justificada a inviabilidade da realização do pregão em forma eletrônica.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15, da Lei nº 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

A normatização dessa modalidade de contratação é feita pelo Decreto n. 7.892/2013, que também faculta que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de pregão, do tipo menor preço e precedida de ampla pesquisa de mercado (art. 7º).

Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e não podendo ultrapassar o prazo de doze meses.

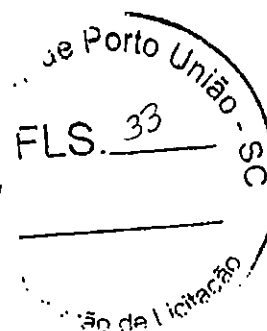
Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 16 de fevereiro de 2022.

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2022- REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 - MULTIPLICIDADE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA STIHL.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

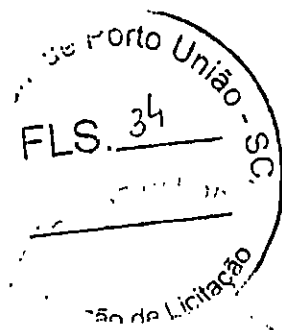
Responsável: _____

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br,

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

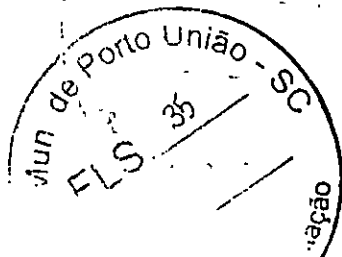
POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

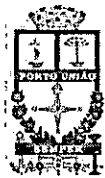
POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022 - MULTIIDENTIDADE

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 028/2022, na Modalidade Pregão com adjudicação **MAIOR DESCONTO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 03 de março de 2022, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e o proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe 02)

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA STIHL**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

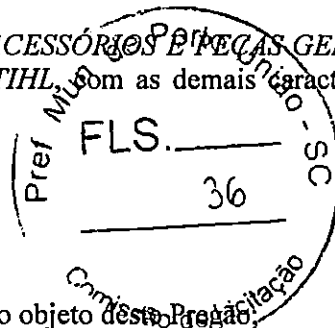
3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 – Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.6 – Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.7 – Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final, bem como não será permitido um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

3.8 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.9 - As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

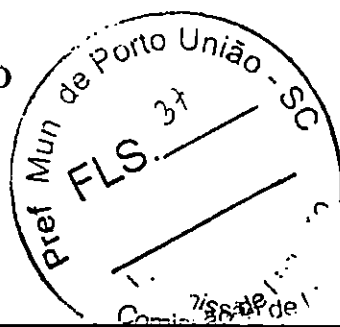
04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO Nº */202***
PREGÃO PRESENCIAL Nº /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE Nº 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO Nº */202***
PREGÃO PRESENCIAL Nº /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE Nº 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício;
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

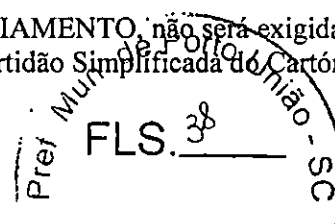
A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada, na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer.

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa;
- b) Conter declaração de que os preços apresentados compreendem quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame;
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)
- c) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

6.2. Regularidade Fiscal:

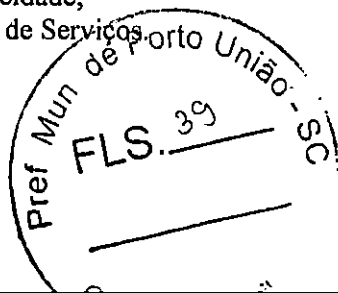
- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

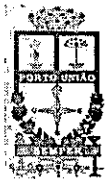
OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
 - * de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
 - * de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
 - * de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
 - * firmando Legitimidade e Autenticidade;
 - * Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2022 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste Edital será o **MAIOR DESCONTO por LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem inferiores ao percentual mínimo admitido por lote, conforme **Termo de Referência** do Edital.

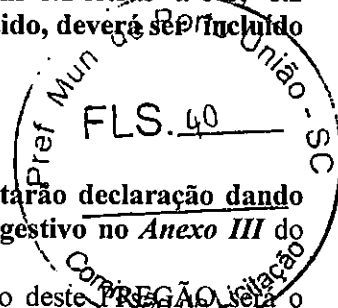
Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de maior desconto e aquelas que apresentem valores sucessivos e inferiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de maior desconto. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem crescente dos percentuais do objeto do certame, com **DIFERENÇA** de no mínimo 0,5 % entre os lances ofertados.

A oferta de lance (em percentual) deverá recair sobre o **DESCONTO MÍNIMO** do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior desconto, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem descontos iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o percentual mínimo para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

diretamente com o proponente para que seja obtido percentual melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o maior percentual apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o maior desconto, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar desconto inferior ao mínimo exigido, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter desconto melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

8.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail licitoportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

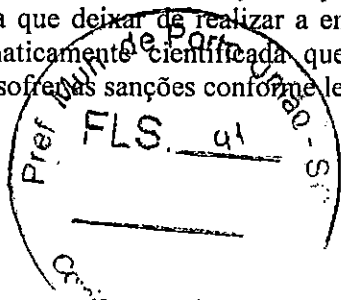
09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 - A Secretaria/Departamento responsável efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

9.2 - A empresa vencedora do Lote 01 deverá fornecer tabela de preços de acessórios e peças para a aplicação do desconto;

9.3 - O município poderá realizar pesquisa de preços para verificação dos valores de mercado praticados por empresas do ramo, para fins de confirmação do preço apresentado pela proponente vencedora;

9.4 - A empresa que deixar de realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos fica automaticamente notificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FP9E9EBA5

9.5 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Municipal de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secret. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

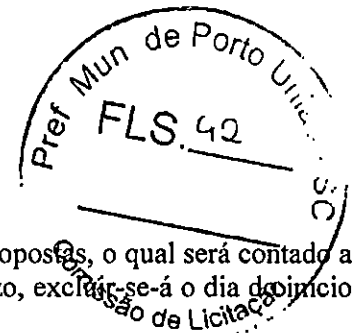
Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, ~~excluir-se-á~~ o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a O Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

15.2 – A PROPONENTE se responsabiliza em acompanhar em sua caixa de mensagens, referente o e mail indicado em sua proposta de preços/envelope referente ao recebimento do contrato e os empenhos.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse do Município de Porto União e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18.4. O Município de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas ao Município de Porto União no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 16 de fevereiro de 2022.

Erico Rosenscheg
Prefeito Municipal em Exercício





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - MULTIENTIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA STIHL.

PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO: 10% (dez por cento)

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº PATRIMONIO	ÓRGÃO	VALOR
1	POLICORTE STIHL	21655	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 230	27949	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
3	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 143	22363	SECRETARIA DE DES. SOCIAL	R\$ 1.100,00
4	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 108	22410	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
5	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 108	22323	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.100,00
6	SOPRADOR STIHL BG 86 C	21907	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.100,00
7	SOPRADOR STIHL BG 86 C	27616	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
8	SOPRADOR STIHL BR 420	28630	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
9	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21659	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
10	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21669	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
11	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21901	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
12	ROÇADEIRA STIHL FS 220	26992	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.100,00
13	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21670	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
14	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21673	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
15	ROÇADEIRA STIHL FS 220	27398	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
16	ROÇADEIRA STIHL FS 220	27399	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
17	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28325	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
18	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28326	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
19	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28327	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
20	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28328	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
21	ROÇADEIRA STIHL FS 160	28629	SECRETARIA DE OBRAS (CEMITÉRIO)	R\$ 1.100,00
22	ROÇADEIRA STIHL FS 220	29186	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
23	ROÇADEIRA STIHL FS 160	29449	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
24	ROÇADEIRA STIHL FS 220	31501	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
25	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31733	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00

Pref. Mun. de Porto União
15
FLS.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

26	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31734	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
27	ROÇADEIRA STIHL FS 290	21657	SECRETARIA DE OBRAS (SÃO MIGUEL)	R\$ 1.100,00
28	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21658	SECRETARIA DE OBRAS (STA CRUZ)	R\$ 1.100,00
29	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31937	SÃO MIGUEL DA SERRA	R\$ 1.100,00
30	ROÇADEIRA STIHL FS 160	29188	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
31	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31897	SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 1.100,00
32	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32426	SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 1.100,00
33	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32574	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
34	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32603	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
35	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32604	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
36	ROÇADEIRA STIHL FS 160	32605	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
37	ROÇADEIRA STIHL FS 220	21658	INTENDENCIA SÃO MIGUEL DA SERRA	R\$ 1.100,00
38	ROÇADEIRA STIHL FS 160	29278	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
39	ROÇADEIRA STIHL FS 160	31095	SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 1.100,00
40	ROÇADEIRA STIHL FS 220	31502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
41	ROÇADEIRA STIHL FS 220	31579	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.100,00
42	MOTO SERRA STIHL 260	32211	SÃO MIGUEL DA SERRA	R\$ 1.100,00
43	MOTO SERRA STIHL 08	21656	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
44	MOTO SERRA STIHL 260	28626	SECRETARIA DE OBRAS (STA CRUZ)	R\$ 1.100,00
45	MOTO SERRA STIHL 180	30183	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
46	MOTO SERRA STIHL 260	28742	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
47	MOTO SERRA STIHL 260	28899	DEFESA CIVIL	R\$ 1.100,00
48	MOTO SERRA STIHL 08	21676	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
49	MOTO PODA STIHL	21677	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
50	MOTO BOMBA STIHL 9 ESTÁGIOS	240382	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.100,00
51	MOTOSERRA STIHL 230	31258	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
52	CORTADOR DE PEDRA/FERRO TS 420 STIHL	31257	SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.100,00
53	CORTADOR ABRASIVO STIHL	8017	FUNREBON	R\$ 1.100,00
54	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	25687	FUNREBON	R\$ 1.100,00
55	MOTO BOMBA STIHL 9 ESTÁGIOS	27644	FUNREBON	R\$ 1.100,00
56	MOTO SERRA STIHL 250	27450	FUNREBON	R\$ 1.100,00
57	MOTO SERRA STIHL 250	8026	FUNREBON	R\$ 1.100,00
58	MOTO SERRA STIHL 250	8028	FUNREBON	R\$ 1.100,00
59	MOTO SERRA STIHL 382	32117	FUNREBON	R\$ 1.100,00
60	MOTO SERRA STIHL 381	12543	FUNREBON	R\$ 1.100,00
61	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL 900 KM	8074	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
62	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	16127	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
63	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	17345	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

64	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	21192	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
65	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 98	22846	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
66	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL	19029	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
67	ROÇADEIRA STIHL FS 160	29276	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
68	ROÇADEIRA STIHL FS 220	7350	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
69	MAQUINA DESINTUPIDORA	26754	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00

Percentual mínimo de desconto 10% (Dez por Cento)

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção e assistência técnica de equipamentos da marca STIHL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 0**/202*, acatando todas as estipulações consignadas:

LOTE	Percentual de desconto
01	*** %

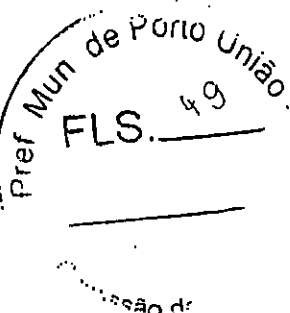
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA: _____

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.



DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

ANEXO “VI”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/202*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE
OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº *** /202** - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/202* - MULTIIDENTIDADE

Aos ** dias do mês de **** de 202*, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXX, CNPJ/MF XXXXXXXX sediada na Rua XXXX CEP XXXX telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ***** a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXX – MULTIIDENTIDADE**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta, comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

LOTE 01 – PRECENTUAL DE DESCONTO ****%			
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº PATRIMONIO	ÓRGÃO
			VALOR

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

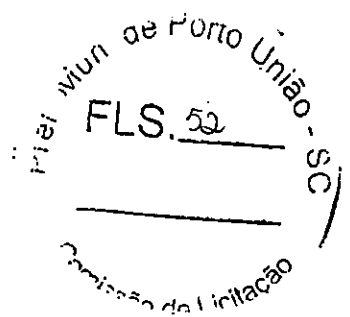
- 3.1 - A Secretaria/Departamento responsável efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2 - A contratada do Lote 01 deverá fornecer tabela de preços de acessórios e peças para a aplicação do desconto;
- 3.3 - O município poderá realizar pesquisa de preços para verificação dos valores de mercado praticados por empresas do ramo, para fins de confirmação do preço apresentado pela contratada;
- 3.4 - A contratada que deixar de realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;
- 3.5 - É de total **CONHECIMENTO** da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.
- 3.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Municipal de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secret. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo



CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de ***** (***)** meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial **/2020, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. Às sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21; do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial *****/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

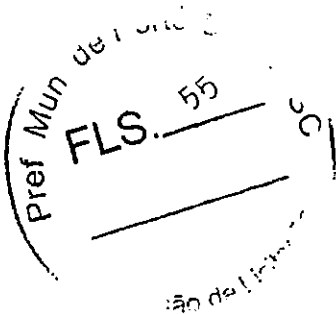
14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de ____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 às 14:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3620482: EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIPLICIDADE

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

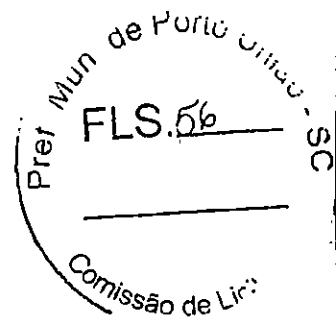
MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3620482>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 028/2022 – Registro de Preços - Multientidade

Extrato de Edital de Pregão Presencial 006/2022

Código registro TCE: 90871E1333B907302F8E1089A1C65E4FF9E9EBA5

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MAIOR DESCONTO por LOTE, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA STIHL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 03 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de fevereiro de 2022.

Erico Rosenscheg

Prefeito Municipal em Exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: FLAVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT

FILIAÇÃO: LEVI IMIANOSKI

GENTILE MARIA COSTENARO IMIANOSKI

DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1966

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

VIDEIRA/SC

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR: *Flávia Simone*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 600.461.049-68

REGISTRO GERAL: 1.792.057

REGISTRO CIVIL

CERT: CAS-4292 LV B-28 FL 129

CART: RPN - UNIAO DA VITORIA PR

TELEFONIA: CTPS: SERIE: UF:

Nº/PT/ASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT/MILITAR

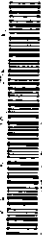
CNM: 2018475764

CNS:

ASSINATURA DO DIRETOR: *Fernando Luiz de Souza*

Polégar direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



003961802



003961802



Proibido Plastificar

CONFERE COM O ORIGINAL

031 03122

Carlene Ruckes
ASSINATURA

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 58

Comissão de Licitação

R

A

[Handwritten mark]

F. S. IMIANOSKI DOMIT

CNPJ Nº 19.837.171/0001-06 - Inscrição Estadual 257.316.965

RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02- CENTRO

PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

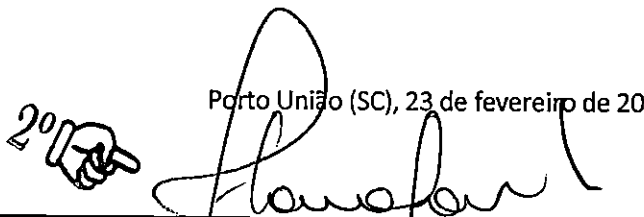
ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2022 – REGISTRO DE PREÇOS .
PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 - MULTIPLICIDADE**

Através da presente, credenciamos a Sr. **FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**, portadora da Cédula de Identidade n.º 18R 1.792.057/SSP/SC e CPF sob n.º 600.461.049-68, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 006/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **F. S. IMIANOSKI DOMIT**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União (SC), 23 de fevereiro de 2022.



F. S. IMIANOSKI DOMIT
CNPJ: 19.837.171/0001-06
I.E.: 257.316.965

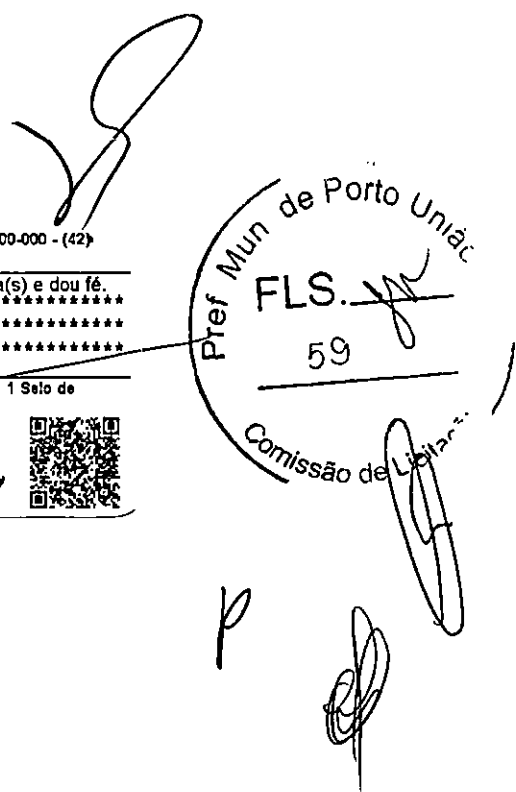
FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 600.461.049-68
RG: 18R 1.792.057/SSP/SC

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Porto União
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União
Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino
Rua Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)
3622-2142 - 2tabportouniao@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Flávia Simone Imianoski Domit (08R93923-P782) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 267767.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Porto União - 02 de março de 2022.

Dionizio Sada - Escrevente Substituto





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: F. S. IMIANOSKI DOMIT			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 42104342590	CNPJ 19.837.171/0001-06	Arquivamento do ato Constitutivo 07/03/2014	Início da atividade 01/04/2014
Endereço: RUA MATOS COSTA, 658 SALA 02, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA, AGROPECUARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NÃO ELETRICAS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS;			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 24/01/2018	Número 20176478370	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: FLAVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT Identidade: 1.792.057 CPF: 60046104968 Estado civil: casado Regime de bens: comunhão parcial			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS



226424430



CONTROLE: 20979444483483 CPF SOLICITANTE: 623.625.509-15 NIRE: 42104342590 EMITIDA: 23/02/2022 PROTOCOLO: 226424430

F. S. IMIANOSKI DOMIT

CNPJ Nº 19.837.171/0001-06 - Inscrição Estadual 257.316.965

RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02- CENTRO

PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

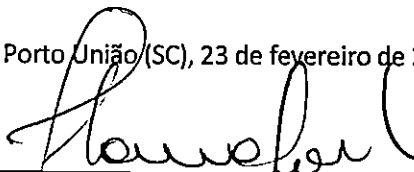
ANEXO III

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 - MULTIENTIDADE**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 006/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Porto União (SC), 23 de fevereiro de 2022.



F. S. IMIANOSKI DOMIT

CNPJ: 19.837.171/0001-06

I.E.: 257.316.965

FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 600.461.049-68

RG: 18R 1.792.057/SSP/SC



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1315818

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA** CONSTA distribuído em relação a:

NOME: F. S. IMIANOSKI DOMIT

Raiz do CNPJ: 19.837.171

Certidão emitida às 09:44 de 23/02/2022. /

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9273800

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 22/02/2022, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

F. S. IMIANOSKI DOMIT, portador do CNPJ: 19.837.171/0001-06.*****

OBSERVAÇÕES:

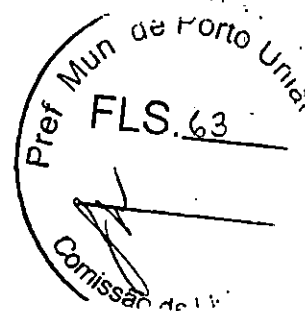
- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.



PEDIDO Nº:

0011971077





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2022 13:43:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: F. S. IMIANOSKI DOMIT
CNPJ: 19.837.171/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Pref. Mun. de União Paulista
FLS. 64
Comissão de Licitação

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2022 13:59:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: F. S. IMIANOSKI DOMIT
CNPJ: 19.837.171/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Prei
FLS. 66
SC
Comissão

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 6/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022

Processo Licitatório: 28/2022

Data do Processo: 16/02/2022

Folha: 1/12

Fornecedor: F. S. IMIANOSKI DOMIT

Endereço: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02 - Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 19.837.171/0001-06 Inscrição Estadual: 257316965

Telefone: 4235221948 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 0

1	1,00	SERV	POLICORTE STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21655, PERTENCENTE A S - Especificação: POLICORTE STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21655, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
2	1,00	SERV	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 230, NÚMERO DO PATRIMÔNIO - Especificação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 230, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27949, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
3	1,00	SERV	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 143, NÚMERO DO PATRIMÔNIO - Especificação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 143, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 22363, PERTENCENTE A SECRETARIA DE DES. SOCIAL	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
4	1,00	SERV	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 108, NÚMERO DO PATRIMÔNIO - Especificação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 108, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 22410, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
5	1,00	SERV	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 108, NÚMERO DO PATRIMÔNIO2 - Especificação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 108, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 22323, PERTENCENTE A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
6	1,00	SERV	SOPRADOR STIHL BG 86 C, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21907, PERTENCE - Especificação: SOPRADOR STIHL BG 86 C, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21907, PERTENCENTE A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00

PORTO UNIÃO, 2 de Março de 2022

Flávia Simone Imianoski Domit
 FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT
 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 6/2022 - PR**

Processo Administrativo: 28/2022

Processo Licitatório: 28/2022

Data do Processo: 16/02/2022

Folha: 2/12

Fornecedor: F. S. IMIANOSKI DOMIT

Endereço: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02 - Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 19.837.171/0001-06 Inscrição Estadual: 257316965

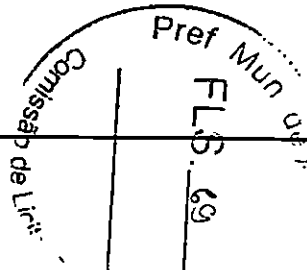
Telefone: 4235221948 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 0

7	1,00	SERV	SOPRADOR STIHL BG 86 C, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27616, PERTENCE - Especificação: SOPRADOR STIHL BG 86 C, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27616, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
8	1,00	SERV	SOPRADOR STIHL BR 420, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28630, PERTENCEN - Especificação: SOPRADOR STIHL BR 420, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28630, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
9	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21659, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21659, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
10	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21669, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21669, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
11	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21901, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21901, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
12	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 26992, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 26992, PERTENCENTE A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00

PORTO UNIÃO, 2 de Março de 2022



F.L.S. 69

Flávia Simone Imianoski Domit
 FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT
 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 6/2022 - PR**

Processo Administrativo: 28/2022

Processo Licitatório: 28/2022

Data do Processo: 16/02/2022

Folha: 3/12

Fornecedor: F. S. IMIANOSKI DOMIT

Endereço: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02 - Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 19.837.171/0001-06 Inscrição Estadual: 257316965

Telefone: 4235221948 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 0

13	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21670, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21670, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
14	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21673, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21673, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
15	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27398, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27398, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
16	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27399, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27399, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
17	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28325, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28325, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
18	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28326, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28326, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00

PORTO UNIÃO, 2 de Março de 2022



Flávia Simone Imianoski Domit
 FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT
 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 6/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022

Processo Licitatório: 28/2022

Data do Processo: 16/02/2022

Folha: 4/12

Fornecedor: F. S. IMIANOSKI DOMIT

Endereço: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02 - Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 19.837.171/0001-06 Inscrição Estadual: 257316965

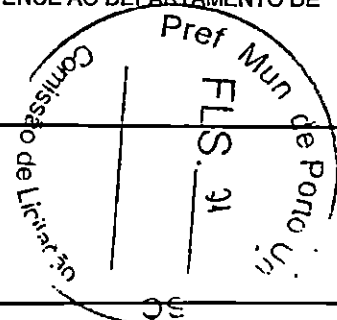
Telefone: 4235221948 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 0

19	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28327, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28327, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
20	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28328, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28328, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
21	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28629, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28629, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS (CEMITÉRIO)	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
22	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29186, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29186, PERTENCE AO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
23	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29449, PERTENCENTE AO URBANISMO - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29449, PERTENCENTE AO URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
24	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31501, PERTENCE AO DEPARTAMENTO DE URBANISMO - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31501, PERTENCE AO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00

PORTO UNIÃO, 2 de Março de 2022



Flávia Simone Imianoski Domit
 FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT
 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 6/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
 Processo Licitatório: 28/2022
 Data do Processo: 16/02/2022

Folha: 5/12

Fornecedor: F. S. IMIANOSKI DOMIT
 Endereço: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 19.837.171/0001-06 Inscrição Estadual: 257316965
 Telefone: 4235221948 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 0								
25	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31733, PERTENCENTE AO URBANISMO - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31733, PERTENCENTE AO URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
26	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31734, PERTENCENTE AO URBANISMO - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31734, PERTENCENTE AO URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
27	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 290, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21657, PERTENCENTE AO URBANISMO - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 290, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21657, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS (SÃO MIGUEL)	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
28	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21658, PERTENCENTE AO URBANISMO - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21658, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS (STA CRUZ)	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
29	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31937, PERTENCENTE AO URBANISMO - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31937, PERTENCENTE AO URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
30	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29188, PERTENCENTE AO URBANISMO - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29188, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00

PORTO UNIÃO, 2 de Março de 2022



Flávia Simone Imianoski Domit
 FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT
 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
Rua Padre Anchieta.
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 6/2022 - PR**

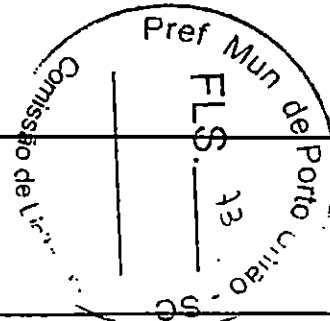
Processo Administrativo: 28/2022
Processo Licitatório: 28/2022
Data do Processo: 16/02/2022

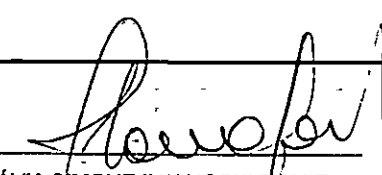
Folha: 6/12

Fornecedor: F. S. IMIANOSKI DOMIT
Endereço: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000
CNPJ: 19.837.171/0001-06 Inscrição Estadual: 257316965
Telefone: 4235221948 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 0								
31	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31897, - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31897, PERTENCENTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
32	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32426 - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32426, PERTENCENTE A CULTURA	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
33	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32574 - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32574, DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
34	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32603 - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32603, DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
35	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32604 - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32604, DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
36	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32605 - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32605, DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
37	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21658, PERTENCE - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21658, PERTENCENTE A INTENDENCIA SÃO MIGUEL DA SERRA	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00

PORTO UNIÃO, 2 de Março de 2022




FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 6/2022 - PR**

Processo Administrativo: 28/2022

Processo Licitatório: 28/2022

Data do Processo: 16/02/2022

Folha: 7/12

Fornecedor: F. S. IMIANOSKI DOMIT

Endereço: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02 - Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 19.837.171/0001-06

Inscrição Estadual: 257316965

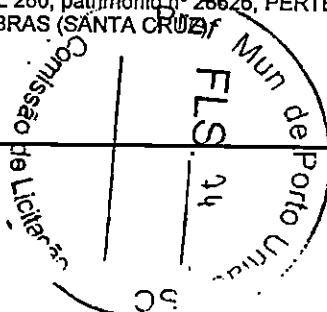
Telefone: 4235221948

Enquadrado como MPE:Não

MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 0								
38	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29287 - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29287, PERTENCE AO DME	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
39	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31095 - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31095, PERTENCE A SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
40	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31502 - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31502, PERTENCE AO URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
41	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31579 - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31579, PERTENCE AO DME	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
42	1,00	SERV	MOTO SERRA STIHL 260, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32211, PERTENCENTE A SÃO MIGUEL DA SERRA - Especificação: MOTO SERRA STIHL 260, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32211, PERTENCENTE A SÃO MIGUEL DA SERRA	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
43	1,00	SERV	MOTO SERRA STIHL 08, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21656, PERTENCENTE - Especificação: MOTO SERRA STIHL 08, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21656, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
44	1,00	SERV	MOTO SERRA STIHL 260, patrimônio nº 28626 - Especificação: MOTO SERRA STIHL 260, patrimônio nº 28626, PERTENCE A SECRETARIA DE OBRAS (SANTA CRUZ)	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00

PORTO UNIÃO, 2 de Março de 2022



Flávia Simone Imianoski Domit
 FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT
 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 6/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
 Processo Licitatório: 28/2022
 Data do Processo: 16/02/2022

Folha: 8/12

Fornecedor: **F. S. IMIANOSKI DOMIT**
 Endereço: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 19.837.171/0001-06 Inscrição Estadual: 257316965
 Telefone: 4235221948 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 0								
45	1,00	SERV	MOTO SERRA STIHL 180, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 30183, PERTENCENTE AO URBANISMO - Especificação: MOTO SERRA STIHL 180, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 30183, PERTENCENTE AO URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
46	1,00	SERV	MOTO SERRA STIHL 260, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28742 - Especificação: MOTO SERRA STIHL 260, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28742, PERTENCE AO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
47	1,00	SERV	MOTO SERRA STIHL 260, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28899, PERTENCENTE A - Especificação: MOTO SERRA STIHL 260, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28899, PERTENCENTE A DEFESA CIVIL	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
48	1,00	SERV	MOTO SERRA STIHL 08, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21676, PERTENCENTE - Especificação: MOTO SERRA STIHL 08, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21676, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
49	1,00	SERV	MOTO SERRA STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21677 - Especificação: MOTO SERRA STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21677, PERTENCE AO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
50	1,00	SERV	MOTO BOMBA STIHL 9 ESTÁGIOS, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 240382, PE - Especificação: MOTO BOMBA STIHL 9 ESTÁGIOS, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 240382, PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00

PORTO UNIÃO, 2 de Março de 2022

F.L.S. 45

Flávia Simone Imianoski Domit
 FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT
 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 6/2022 - PR**

Processo Administrativo: 28/2022

Processo Licitatório: 28/2022

Data do Processo: 16/02/2022

Folha: 9/12

Fornecedor: **F. S. IMIANOSKI DOMIT**

Endereço: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02 - Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 19.837.171/0001-06 Inscrição Estadual: 257316965

Telefone: 4235221948 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 0

51	1,00	SERV	MOTOSSERRA STIHL 230, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31258, PERTENCENT - Especificação: MOTOSSERRA STIHL 230, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31258, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
52	1,00	SERV	CORTADOR DE PEDRA/FERRO TS 420 STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31257 - Especificação: CORTADOR DE PEDRA/FERRO TS 420 STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31257, PERTENCE À SECRETARIA DE OBRAS	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
53	1,00	SERV	CORTADOR ABRASIVO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 8017, PERTENCE - Especificação: CORTADOR ABRASIVO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 8017, PERTENCENTE AO FUNREBON	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
54	1,00	SERV	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 25687, - Especificação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 25687, PERTENCENTE AO FUNREBON	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
55	1,00	SERV	MOTO BOMBA STIHL 9 ESTÁGIOS, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27644, PER - Especificação: MOTO BOMBA STIHL 9 ESTÁGIOS, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27644, PERTENCENTE AO FUNREBON	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
56	1,00	SERV	MOTO SERRA STIHL 250, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27450, PERTENCENT - Especificação: MOTO SERRA STIHL 250, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27450, PERTENCENTE AO FUNREBON	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00

PORTO UNIÃO, 2 de Março de 2022

Pref. Mun. de Port. U. SC

FLS 46

FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT

REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 6/2022 - PR**

Processo Administrativo: 28/2022

Processo Licitatório: 28/2022

Data do Processo: 16/02/2022

Folha: 10/12

Fornecedor: F. S. IMIANOSKI DOMIT

Endereço: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02 - Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 19.837.171/0001-06 Inscrição Estadual: 257316965

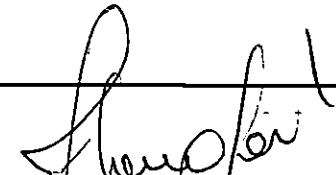
Telefone: 4235221948 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 0

57	1,00	SERV	MOTO SERRA STIHL 250, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 8026, PERTENCENTE - Especificação: MOTO SERRA STIHL 250, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 8026, PERTENCENTE AO FUNREBON	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
58	1,00	SERV	MOTO SERRA STIHL 250, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 8028, PERTENCENTE - Especificação: MOTO SERRA STIHL 250, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 8028, PERTENCENTE AO FUNREBON	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
59	1,00	SERV	MOTO SERRA STIHL 382, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32117, - Especificação: MOTO SERRA STIHL 382, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32117, PERTENCENTE AO FUNREBON	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
60	1,00	SERV	MOTO SERRA STIHL 381, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 12543, - Especificação: MOTO SERRA STIHL 381, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 12543, PERTENCE AO FUNREBON	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
61	1,00	SERV	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL 900 KM, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 8074 - Especificação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL 900 KM, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 8074, PERTENCENTE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
62	1,00	SERV	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 16127, -- Especificação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 16127, PERTENCE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00

PORTO UNIÃO, 2 de Março de 2022



 FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT
 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 6/2022 - PR

Processo Administrativo: 28/2022
 Processo Licitatório: 28/2022
 Data do Processo: 16/02/2022

Folha: 11/12

Fornecedor: **F. S. IMIANOSKI DOMIT**
 Endereço: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 19.837.171/0001-06 Inscrição Estadual: 257316965
 Telefone: 4235221948 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 0								
63	1,00	SERV	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 17345 - Especificação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 17345, PERTENCE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
64	1,00	SERV	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21192 - Especificação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21192, PERTENCE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
65	1,00	SERV	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 22846, - Especificação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 22846, PERTENCE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
66	1,00	SERV	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 98, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 19029, - Especificação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 98, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 19029, PERTENCE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
67	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29276, - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29276, PERTENCE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00
68	1,00	SERV	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 7350, PERTENCEN - Especificação: ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 7350, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.100,00	STIHL	0,0000	1.100,00	1.100,00

PORTO UNIÃO, 2 de Março de 2022

Comissão de Licitação
 Pref Mun de Porto União
 FLS
 18
 SC

[Assinatura]
 FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT
 REPRESENTANTE LEGAL

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 6/2022 - PR**

Processo Administrativo: 28/2022
 Processo Licitatório: 28/2022
 Data do Processo: 16/02/2022

Folha: 12/12

Fornecedor: F. S. IMIANOSKI DOMIT
 Endereço: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 19.837.171/0001-06 Inscrição Estadual: 257316965
 Telefone: 4235221948 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 0								
69	1,00	UN	MAQUINA DESINTUPIDORA , patrimônio nº 26754 - Especificação: MAQUINA DESINTUPIDORA , patrimônio nº 26754	1.100,00		0,0000	1.100,00	1.100,00
							Total do Lote:	75.900,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

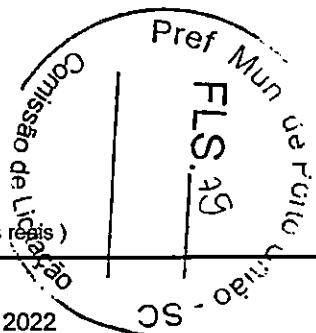
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS

Total Geral: 75.900,00

(Valores expressos em Reais R\$)

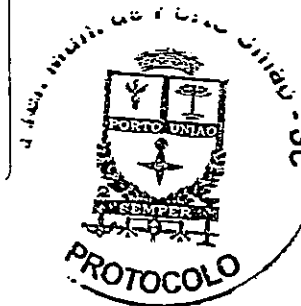
Total por Extenso: (setenta e cinco mil novecentos reais)

PORTO UNIÃO, 2 de Março de 2022



Flávia Simone Imianoski Domit
 FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT
 REPRESENTANTE LEGAL

PORTO UNIÃO - SC COMATOL 1987 0001/0125 10/11



A) PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 - Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL: FS IMIANOSKI DOMIT
CNPJ: 19.837.171/0001-06
ENDEREÇO: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02, CENTRO, PORTO UNIÃO (SC)
TELEFONE/E-MAIL 4235221948 / FLAVIA@COMATOL.COM.BR

Comissão de Licitação
de Porto União - SC
FLS. 80

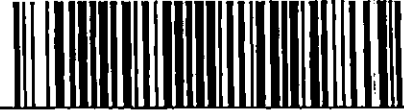


Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Via Única

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
 PORTO UNIÃO

17/647837-0



Matrícula(da sede ou da filial
 quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
 NATUREZA
 JURÍDICA

Nº DE MATRICULA DO AGENTE
 AUXILIAR DO COMÉRCIO

42104342590

2135

REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001183120
 DBE analisado.
 Emitida em 23/01/2018 - V3

NOME: F. S. IMIANOSKI DOMIT

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

PORTO UNIÃO

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

PORTO UNIÃO(SC)
 23/01/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FLAVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: (42)84068576 societario@stasiak.com.br

SOCIEDADE JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

23 JAN 2018

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

24 JAN 2018

Data

 Responsável

[Handwritten Signature]
 Margarida Egleski
 Matrícula 729
 Escritório Regional JUCESC
 em Porto União

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

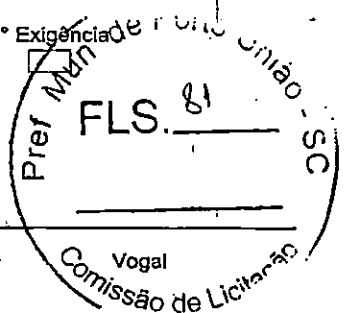
____/____/____
 Data

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma



OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2018

Arquivamento 20176478370 Protocolo 176478370 de 23/01/2018

Nome da empresa F. S. IMIANOSKI DOMIT NIRE 42104342590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265610652963180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

24/01/2018





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



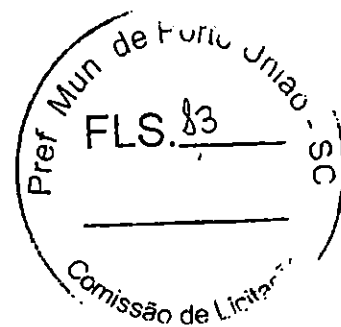
176478370

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	F. S. IMIANOSKI DOMIT
PROTOCOLO	176478370 - 23/01/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104342590
CNPJ 19.837.171/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018
SOB N: 20176478370



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2018

Arquivamento 20176478370 Protocolo 176478370 de 23/01/2018

Nome da empresa F. S. IMIANOSKI DOMIT NIRE 42104342590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265610652963180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

24/01/2018

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.837.171/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2014
NOME EMPRESARIAL F. S. IMIANOSKI DOMIT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORÇA MAQUINAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 658	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 8406-8576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 08:12:32 (data e hora de Brasília).



(Handwritten signatures)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. S. IMIANOSKI DOMIT /
CNPJ: 19.837.171/0001-06 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

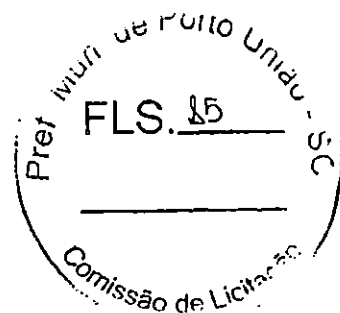
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:59 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: 245B.6925.3596.656B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



P



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): F. S. IMIANOSKI DOMIT /
CNPJ/CPF: 19.837.171/0001-06 /

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140027916172
Data de emissão: 22/02/2022 08:10:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 23/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FLS. 86
2022

[Handwritten signatures and marks]

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/02/2022 08:10:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 946/ 2022

Nome / Razão Social

F. S. IMIANOSKI DOMIT CNPJ: 19837171000106

Endereço

LOGRADOURO: MATOS COSTA
COMPL: SALA 02

APTO:

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 658

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

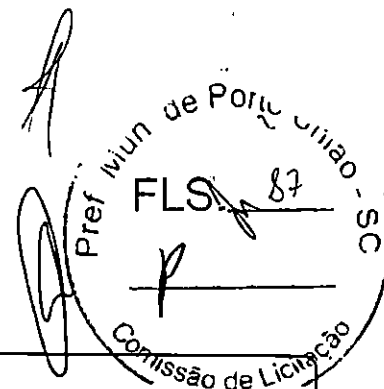
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 22 de Fevereiro de 2022

Código de Controle

CWMKZLNJEET0SZAJ1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.837.171/0001-06**Razão Social:** F S IMIANOSKI DOMIT ME**Endereço:** R SETE DE SETEMBRO 714 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

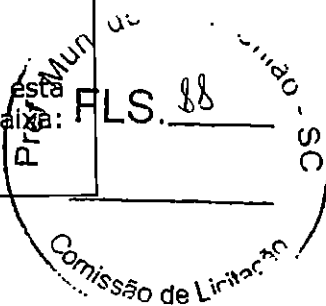
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022**Certificação Número:** 2022022201405481564599

Informação obtida em 22/02/2022 08:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. S. IMIANOSKI DOMIT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.837.171/0001-06/

Certidão n°: 6191512/2022

Expedição: 22/02/2022, às 08:11:57

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. S. IMIANOSKI DOMIT (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.837.171/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Pref. Mun. de União
Comissão de Conciliação Prévia
FLS. 89



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



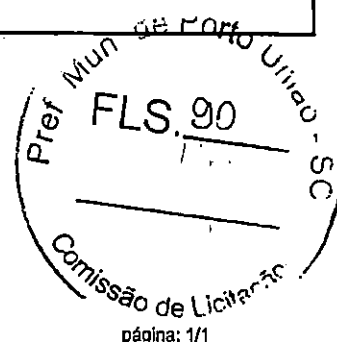
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA					
Nome Empresarial: F. S. IMIANOSKI DOMIT					
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO					
NIRE(sede) 42104342590	CNPJ 19.837.171/0001-06	Arquivamento do ato Constitutivo 07/03/2014	Início da atividade 01/04/2014		
Endereço: RUA MATOS COSTA, 658 SALA 02, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000					
OBJETO SOCIAL:					
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA, AGROPECUARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NÃO ELETRICAS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS;					
CAPITAL SOCIAL		PORTE			
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO		STATUS	
Data 24/01/2018	Número 20176478370	REGISTRO ATIVO		Sem Status	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO				Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:				NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	
CNPJ: XXXXXX				EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: FLAVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT				Identidade: 1.792.057 CPF: 60046104968	
Estado civil: casado				Regime de bens: comunhão parcial	
Observação					

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS



226424430



CONTROLE: 20979444483483 CPF SOLICITANTE: 623.625.509-15 NIRE: 42104342590 EMITIDA: 23/02/2022 PROTOCOLO: 226424430



23/02/2022

0011971077

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9273800

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 22/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

F. S. IMIANOSKI DOMIT, portador do CNPJ: 19.837.171/0001-06. *****

OBSERVAÇÕES:

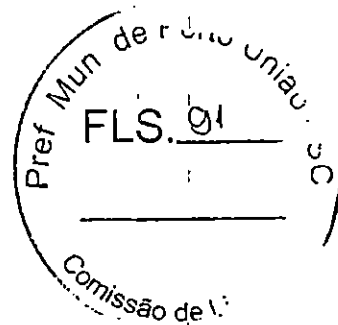
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.



PEDIDO Nº:

0011971077





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1315818
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1315818

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: F. S. IMIANOSKI DOMIT

Raiz do CNPJ: 19.837.171

Certidão emitida às 09:44 de 23/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



[Assinaturas manuscritas]

F. S. IMIANOSKI DOMIT

CNPJ Nº 19.837.171/0001-06 - Inscrição Estadual 257.316.965

RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02- CENTRO

PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

ANEXO V

DECLARAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 - MULTIPLICIDADE**

F. S. IMIANOSKI DOMIT inscrita no CNPJ n.º 19.837.171/0001-06, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT** portador (a) da Carteira de Identidade n.º 18R 1.792.057/SSP/SC CPF n.º 600.461.049-68. DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

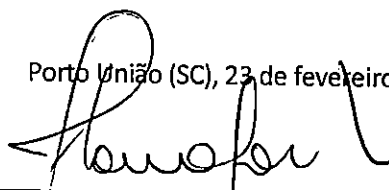
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 006/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 006/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Porto União (SC), 23 de fevereiro de 2022.



F. S. IMIANOSKI DOMIT

CNPJ: 19.837.171/0001-06

I.E.: 257.316.965

FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT

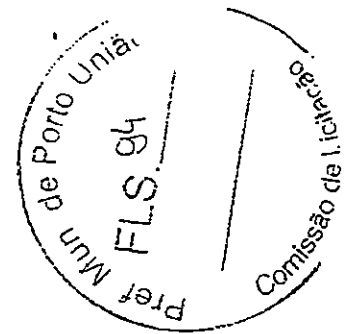
REPRESENTANTE LEGAL

CPF 600.461.049-68

RG: 18R 1.792.057/SSP/SC

Comissão de Licitação
FLS. 93





B) PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 - Documentação
RAZÃO SOCIAL: FS IMIANOSKI DOMIT
CNPJ: 19.837.171/0001-06
ENDEREÇO: RUA MATOS COSTA, 658, SALA 02, CENTRO, PORTO UNIÃO (SC)
TELEFONE/E-MAIL 4235221948 / FLAVIA@COMATOL.COM.BR

PORTO UNIÃO - SC 028/2022 COMISSÃO DE LICITAÇÃO





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

PREGÃO PRESENCIAL

6/2022

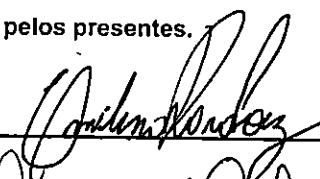
Nº Processo: 28/2022
Data Processo: 16/02/2022

ATA 1/2022

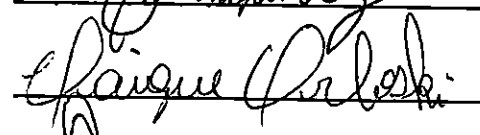
PARTICIPOU DO PROCESSO LICITATÓRIO A EMPRESA: F. S. IMIANOSKI DOMIT - ME. ANTES DO CREDENCIAMENTO DA EMPRESA FOI CONSULTADO NOS PORTAIS REFERENCIADOS NOS ITENS 3.6 E 3.7 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO A EMPRESA FOI CREDENCIADA PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTA DE PREÇO. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTA E SER VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTE, DEU-SE INICIO A FASE DE LANCE, A REPRESENTANTE DA EMPRESA F. S. IMIANOSKI DOMIT - ME INFORMOU QUE NÃO PODERIA FORNECER MAIOR DESCONTO. TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE, SENDO VISTADA PELOS PRESENTES. SENDO DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA F. S. IMIANOSKI DOMIT - ME. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DA PROPONENTE VENCEDORA, APÓS ANÁLISE, FORAM VISTADOS PELA COMISSÃO E PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA PRESENTE, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL, ASSIM HABILITANDO A EMPRESA DO CERTAME. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. ACOMPANHA A PRESENTE ATA O "ANEXO I" COM O LANCE.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

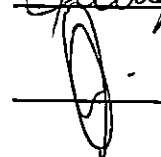
EMILENA PARABOCZ
PREGOEIRO



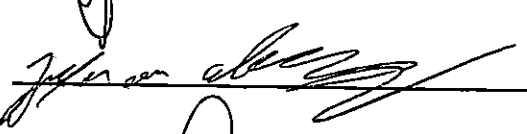
CAIQUE ORLOSKI
MEMBRO



THIAGO BORINI
MEMBRO

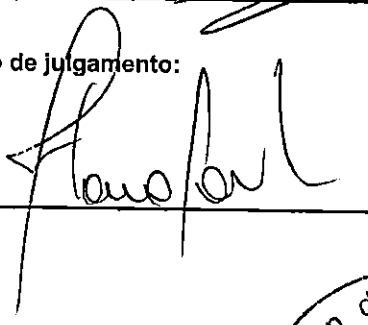


JEFERSON WILKOSZ
MEMBRO



.....natura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:


FLAVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT
(F. S. IMIANOSKI DOMIT - ME)

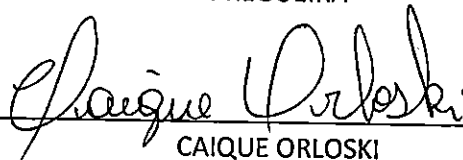


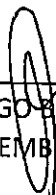



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2022
DATA 03/03/2022 – HORA 13:30

	F. S. IMIANOSKI DOMIT - ME		
LOTES 01			
LANCE INICIAL	10,00%		
LANCE 01	VENCEDOR		

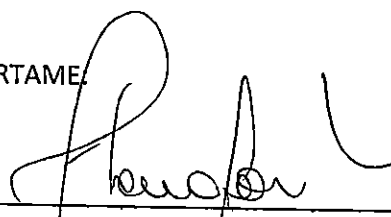

EMILENA PARABOCZ
PREGOEIRA

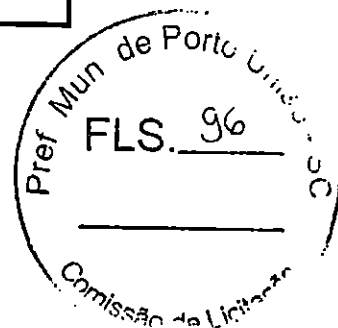

CAIQUE ORLOSKI
MEMBRO


THIAGO BORINI
MEMBRO


JEFERSON WILKOSZ
MEMBRO

EMPRESA QUE PARTICIPOU DO CERTAME


F. S. IMIANOSKI DOMIT - ME
FLAVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2022

Processo Adm.: 28/2022
Data do Processo: 16/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 28/2022
b) **Nr. Licitação:** 6/2022 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 07/03/2022
e) **Objeto da Licitação:** *A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA STIHL, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.*

Lote: 1

Participante: F. S. IMIANOSKI DOMIT - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	POLICORTE STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21655, PERTENCENTE A S	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 230, NÚMERO DO PATRIMÔNIO	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
3	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 143, NÚMERO DO PATRIMÔNIO	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
4	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 108, NÚMERO DO PATRIMÔNIO	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 108, NÚMERO DO PATRIMÔNIO2	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
6	SOPRADOR STIHL BG 86 C, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21907, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
7	SOPRADOR STIHL BG 86 C, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27616, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
8	SOPRADOR STIHL BR 420, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28630, PERTENCEN	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
9	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21659, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00

Porto União, 07 de Março de 2022

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Prer. Municip. de Porto União - SC
FLS. 97



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2022

Processo Adm.: 28/2022
Data do Processo: 16/02/2022

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21669, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
11	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21901, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
12	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 26992, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
13	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21670, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
14	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21673, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
15	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27398, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
16	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27399, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
17	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28325, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
18	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28326, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
19	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28327, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
20	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28328, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
21	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28629, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
22	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29186, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
23	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29449, PERTENCENTE AO URBANISMO	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
24	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31501, PERTENCE AO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00

Porto União, 07 de Março de 2022

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Pre. Mun. de Porto União SC
FLS. 98
16/03/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

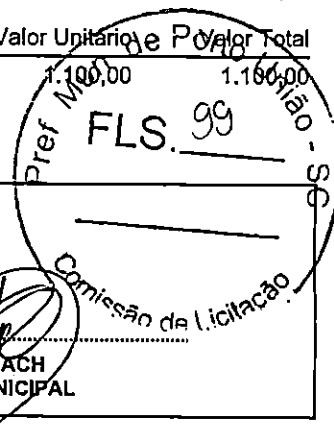
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2022

Processo Adm.: 28/2022
Data do Processo: 16/02/2022

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31733, PERTENCENTE AO URBANISMO	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
26	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31734, PERTENCENTE AO URBANISMO	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
27	ROÇADEIRA STIHL FS 290, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21657, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
28	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21658, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
29	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31937, PERTENCENTE AO SÃO MIGUEL DA SERRA	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
30	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29188, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
31	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31897,	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
32	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32426	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
33	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32574	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
34	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32603	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
35	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32604	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
36	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32605	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
37	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21658, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
38	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29287	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
39	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31095	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
40	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31502	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00

Porto União, 07 de Março de 2022

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2022

Processo Adm.: 28/2022
Data do Processo: 16/02/2022

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
41	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31579	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
42	MOTO SERRA STIHL 260, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32211, PERTENCENTE A SÃO MIGUEL DA SERRA	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
43	MOTO SERRA STIHL 08, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21656, PERTENCENTE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
44	MOTO SERRA STIHL 260, patrimônio nº 28626	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
45	MOTO SERRA STIHL 180, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 30183, PERTENCENTE AO URBANISMO	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
46	MOTO SERRA STIHL 260, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28742	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
47	MOTO SERRA STIHL 260, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 28899, PERTENCENTE A	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
48	MOTO SERRA STIHL 08, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21676, PERTENCENTE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
49	MOTO SERRA STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21677	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
50	MOTO BOMBA STIHL 9 ESTÁGIOS, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 240382, PE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
51	MOTOSERRA STIHL 230, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31258, PERTENCENT	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
52	CORTADOR DE PEDRA/FERRO TS 420 STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 31257	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
53	CORTADOR ABRASIVO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 8017, PERTENCE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
54	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 25687,	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
55	MOTO BOMBA STIHL 9 ESTÁGIOS, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27644, PER	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
56	MOTO SERRA STIHL 250, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 27450, PERTENCENT	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00

Porto União, 07 de Março de 2022

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

FLS. 100

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: (42) 3523-1155

Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro

CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2022

Processo Adm.: 28/2022

Data do Processo: 16/02/2022

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
57	MOTO SERRA STIHL 250, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 8026, PERTENCENTE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
58	MOTO SERRA STIHL 250, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 8028, PERTENCENTE	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
59	MOTO SERRA STIHL 382, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 32117,	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
60	MOTO SERRA STIHL 381, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 12543,	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
61	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL 900 KM, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 8074	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
62	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 16127, -	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
63	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 17345	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
64	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 21192	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
65	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 22846,	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
66	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 98, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 19029,	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
67	ROÇADEIRA STIHL FS 160, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 29276,	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
68	ROÇADEIRA STIHL FS 220, NÚMERO DO PATRIMÔNIO 7350, PERTENCEN	1,000	SERV	1.100,00	1.100,00
69	MAQUINA DESINTUPIDORA , patrimônio nº 26754	1,000	UN	1.100,00	1.100,00
				Total do Participante:	75.900,00
				Total Geral:	75.900,00

Porto União, 07 de Março de 2022

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de março de 2022 às 11:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3680179: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 ? MULTIENTIDADE

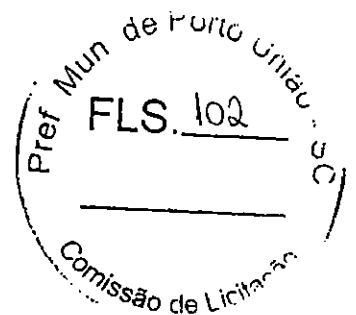
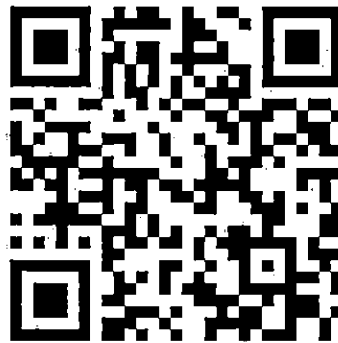
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
9621705CC01EEA7B0B05A09F4B80009CF74F0298

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3680179>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 028/2022– Registro de Preços.
Pregão Presencial 006/2022 – Multientidade.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: F. S.
IMIANOSKI DOMIT – ME.
Código registro TCE:
9621705CC01EEA7B0B05A09F4B80009CF74F0298
Porto União SC, 07 de março de 2022.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de março de 2022 às 11:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3680193: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

ENTIDADE

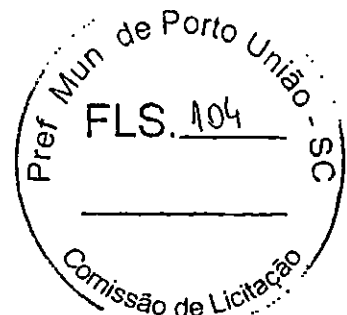
Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3680193>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 044/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA F.S. IMIANOSKI DOMIT – ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
Processo LICITATÓRIO nº 028/2022 – MULTIENTIDADE

Aos 07 dias do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços – no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de acessórios e peças genuínas para assistência técnica de equipamentos da marca Stihl constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa F.S. Imianoski Domit – ME, CNPJ/MF 19.837.171/0001-06, sediada na Rua Matos Costa, nº 658, Sala 02, Centro, município de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, telefone (42) 3522-1948, e-mail flavia@comatol.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Flávia Simone Imianoski Domit (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

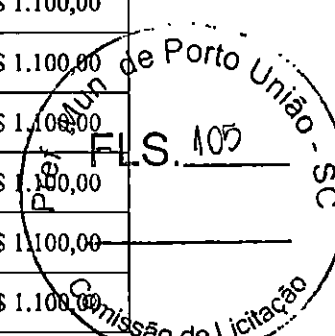
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2022 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 028/2022 – Multientidade, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

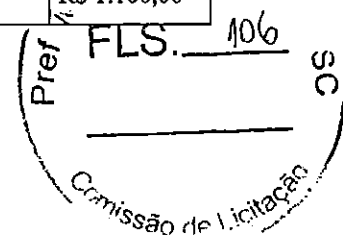
1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de acessórios e peças genuínas para assistência técnica de equipamentos da marca Stihl constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Presencial nº 006/2022 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

LOTE 01 – PRECENTUAL DE DESCONTÓ 10 %				
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	ÓRGÃO	VALOR
01	Poli Corte Stihl	21655	Secretaria de Obras	R\$ 1.100,00
02	Lavadora de Alta Pressão Stihl RE 230	27949	Secretaria de Obras	R\$ 1.100,00
03	Lavadora de Alta Pressão Stihl RE 143	22363	Secretaria de Des. Social	R\$ 1.100,00
04	Lavadora de Alta Pressão Stihl RE 108	22410	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
05	Lavadora de Alta Pressão Stihl RE 108	22323	Secretaria de Planejamento	R\$ 1.100,00
06	Soprador Stihl BG 86 C	21907	Secretaria de Planejamento	R\$ 1.100,00
07	Soprador Stihl BG 86 C	27616	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00



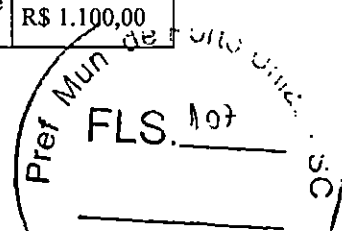
08	Soprador Stihl BR 420	28630	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
09	Roçadeira Stihl FS 220	21659	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
10	Roçadeira Stihl FS 220	21669	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
11	Roçadeira Stihl FS 220	21901	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
12	Roçadeira Stihl FS 220	26992	Secretaria de Planejamento	R\$ 1.100,00
13	Roçadeira Stihl FS 220	21670	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
14	Roçadeira Stihl FS 220	21673	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
15	Roçadeira Stihl FS 220	27398	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
16	Roçadeira Stihl FS 220	27399	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
17	Roçadeira Stihl FS 160	28325	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
18	Roçadeira Stihl FS 160	28326	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
19	Roçadeira Stihl FS 160	28327	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
20	Roçadeira Stihl FS 160	28328	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
21	Roçadeira Stihl FS 160	28629	Secretaria de Obras (Cemitério)	R\$ 1.100,00
22	Roçadeira Stihl FS 220	29186	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
23	Roçadeira Stihl FS 160	29449	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
24	Roçadeira Stihl FS 220	31501	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
25	Roçadeira Stihl FS 160	31733	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
26	Roçadeira Stihl FS 160	31734	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
27	Roçadeira Stihl FS 290	21657	Secretaria de Obras (São Miguel)	R\$ 1.100,00
28	Roçadeira Stihl FS 220	21658	Secretaria de Obras (Sta. Cruz)	R\$ 1.100,00
29	Roçadeira Stihl FS 160	31937	São Miguel da Serra	R\$ 1.100,00
30	Roçadeira Stihl FS 160	29188	Secretaria de Obras	R\$ 1.100,00
31	Roçadeira Stihl FS 160	31897	Secretaria de Agricultura	R\$ 1.100,00
32	Roçadeira Stihl FS 160	32426	Secretaria de Cultura	R\$ 1.100,00
33	Roçadeira Stihl FS 160	32574	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
34	Roçadeira Stihl FS 160	32603	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
35	Roçadeira Stihl FS 160	32604	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
36	Roçadeira Stihl FS 160	32605	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00



37	Roçadeira Stihl FS 220	21658	Intendência São Miguel da Serra	R\$ 1.100,00
38	Roçadeira Stihl FS 160	29278	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
39	Roçadeira Stihl FS 160	31095	Secretaria de Agricultura	R\$ 1.100,00
40	Roçadeira Stihl FS 220	31502	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
41	Roçadeira Stihl FS 220	31579	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
42	Moto Serra Stihl 260	32211	São Miguel da Serra	R\$ 1.100,00
43	Moto Serra Stihl 08	21656	Secretaria de Obras	R\$ 1.100,00
44	Moto Serra Stihl 260	28626	Secretaria de Obras (Sta. Cruz)	R\$ 1.100,00
45	Moto Serra Stihl 180	30183	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
46	Moto Serra Stihl 260	28742	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
47	Moto Serra Stihl 260	28899	Defesa Civil	R\$ 1.100,00
48	Moto Serra Stihl 08	21676	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
49	Moto Poda Stihl	21677	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
50	Moto Bomba Stihl 09 Estágios	240382	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
51	Motosserra Stihl 230	31258	Secretaria de Obras	R\$ 1.100,00
52	Cortador De Pedra/Ferro TS 420 Stihl	31257	Secretaria de Obras	R\$ 1.100,00
53	Cortador Abrasivo Stihl	8017	Funrebom	R\$ 1.100,00
54	Lavadora de Alta Pressão Stihl	25687	Funrebom	R\$ 1.100,00
55	Moto Bomba Stihl 09 Estágios	27644	Funrebom	R\$ 1.100,00
56	Moto Serra Stihl 250	27450	Funrebom	R\$ 1.100,00
57	Moto Serra Stihl 250	8026	Funrebom	R\$ 1.100,00
58	Moto Serra Stihl 250	8028	Funrebom	R\$ 1.100,00
59	Moto Serra Stihl 382	32117	Funrebom	R\$ 1.100,00
60	Moto Serra Stihl 381	12543	Funrebom	R\$ 1.100,00
61	Lavadora de Alta Pressão Stihl 900KM	8074	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
62	Lavadora de Alta Pressão Stihl	16127	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
63	Lavadora de Alta Pressão Stihl	17345	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
64	Lavadora de Alta Pressão Stihl	21192	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
65	Lavadora de Alta Pressão Stihl RE 98	22846	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
66	Lavadora de Alta Pressão Stihl	19029	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
67	Roçadeira Stihl FS 160	29276	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
68	Roçadeira Stihl FS 220	7350	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00

Valor total: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO



2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

A Secretaria/Departamento responsável efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

A contratada do Lote 01 deverá fornecer tabela de preços de acessórios e peças para a aplicação do desconto;

O município poderá realizar pesquisa de preços para verificação dos valores de mercado praticados por empresas do ramo, para fins de confirmação do preço apresentado pela contratada;

A contratada que deixar de realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Municipal de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secret. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

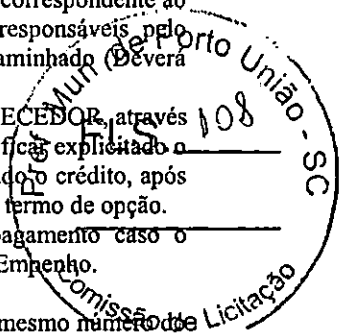
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número de



CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 006/2022, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

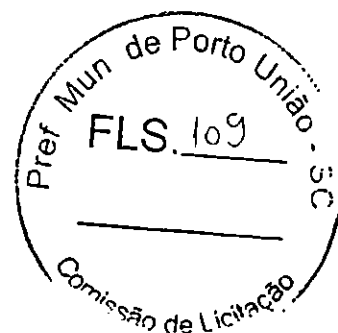
9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;



i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 006/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

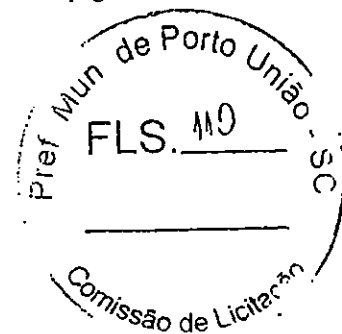
14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 07 de março de 2022.

Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

F.S. Imianoski Domit – ME
FORNECEDOR





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA F.S. IMIANOSKI DOMIT – ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022 – MULTIENTIDADE

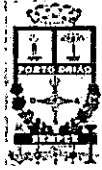
Aos 07 dias do mês de março de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços – no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de acessórios e peças genuínas para assistência técnica de equipamentos da marca **Stihl** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **F.S. Imianoski Domit – ME**, CNPJ/MF 19.837.171/0001-06, sediada na Rua Matos Costa, nº 658, Sala 02, Centro, município de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, telefone (42) 3522-1948, e-mail flavia@comatol.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. **Flávia Simone Imianoski Domit (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2022** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 028/2022 – Multientidade**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de acessórios e peças genuínas para assistência técnica de equipamentos da marca **Stihl** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Presencial nº 006/2022** e dos anexos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

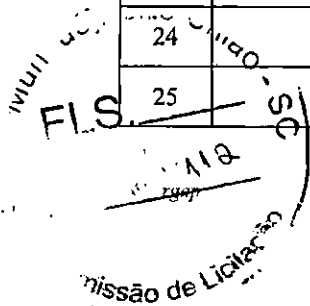
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

1.2. Itens Homologados:

LOTE 01 – PRECENTUAL DE DESCONTO 10 %				
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	ÓRGÃO	VALOR
01	Poli Corte Stihl	21655	Secretaria de Obras	R\$ 1.100,00
02	Lavadora de Alta Pressão Stihl RE 230	27949	Secretaria de Obras	R\$ 1.100,00
03	Lavadora de Alta Pressão Stihl RE 143	22363	Secretaria de Des. Social	R\$ 1.100,00
04	Lavadora de Alta Pressão Stihl RE 108	22410	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
05	Lavadora de Alta Pressão Stihl RE 108	22323	Secretaria de Planejamento	R\$ 1.100,00
06	Soprador Stihl BG 86 C	21907	Secretaria de Planejamento	R\$ 1.100,00
07	Soprador Stihl BG 86 C	27616	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
08	Soprador Stihl BR 420	28630	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
09	Roçadeira Stihl FS 220	21659	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
10	Roçadeira Stihl FS 220	21669	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
11	Roçadeira Stihl FS 220	21901	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
12	Roçadeira Stihl FS 220	26992	Secretaria de Planejamento	R\$ 1.100,00
13	Roçadeira Stihl FS 220	21670	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
14	Roçadeira Stihl FS 220	21673	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
15	Roçadeira Stihl FS 220	27398	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
16	Roçadeira Stihl FS 220	27399	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
17	Roçadeira Stihl FS 160	28325	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
18	Roçadeira Stihl FS 160	28326	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
19	Roçadeira Stihl FS 160	28327	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
20	Roçadeira Stihl FS 160	28328	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
21	Roçadeira Stihl FS 160	28629	Secretaria de Obras (Cemitério)	R\$ 1.100,00
22	Roçadeira Stihl FS 220	29186	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
23	Roçadeira Stihl FS 160	29449	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
24	Roçadeira Stihl FS 220	31501	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
25	Roçadeira Stihl FS 160	31733	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

26	Roçadeira Stihl FS 160	31734	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
27	Roçadeira Stihl FS 290	21657	Secretaria de Obras (São Miguel)	R\$ 1.100,00
28	Roçadeira Stihl FS 220	21658	Secretaria de Obras (Sta. Cruz)	R\$ 1.100,00
29	Roçadeira Stihl FS 160	31937	São Miguel da Serra	R\$ 1.100,00
30	Roçadeira Stihl FS 160	29188	Secretaria de Obras	R\$ 1.100,00
31	Roçadeira Stihl FS 160	31897	Secretaria de Agricultura	R\$ 1.100,00
32	Roçadeira Stihl FS 160	32426	Secretaria de Cultura	R\$ 1.100,00
33	Roçadeira Stihl FS 160	32574	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
34	Roçadeira Stihl FS 160	32603	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
35	Roçadeira Stihl FS 160	32604	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
36	Roçadeira Stihl FS 160	32605	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
37	Roçadeira Stihl FS 220	21658	Intendência São Miguel da Serra	R\$ 1.100,00
38	Roçadeira Stihl FS 160	29278	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
39	Roçadeira Stihl FS 160	31095	Secretaria de Agricultura	R\$ 1.100,00
40	Roçadeira Stihl FS 220	31502	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
41	Roçadeira Stihl FS 220	31579	Departamento de Esportes	R\$ 1.100,00
42	Moto Serra Stihl 260	32211	São Miguel da Serra	R\$ 1.100,00
43	Moto Serra Stihl 08	21656	Secretaria de Obras	R\$ 1.100,00
44	Moto Serra Stihl 260	28626	Secretaria de Obras (Sta. Cruz)	R\$ 1.100,00
45	Moto Serra Stihl 180	30183	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
46	Moto Serra Stihl 260	28742	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
47	Moto Serra Stihl 260	28899	Defesa Civil	R\$ 1.100,00
48	Moto Serra Stihl 08	21676	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
49	Moto Poda Stihl	21677	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
50	Moto Bomba Stihl 09 Estágios	240382	Departamento de Urbanismo	R\$ 1.100,00
51	Motoserra Stihl 230	31258	Secretaria de Obras	R\$ 1.100,00
52	Cortador De Pedra/Ferro TS 420 Stihl	31257	Secretaria de Obras	R\$ 1.100,00
53	Cortador Abrasivo Stihl	8017	Funrebom	R\$ 1.100,00

Cru

Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 119



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

54	Lavadora de Alta Pressão Stihl	25687	Funrebom	R\$ 1.100,00
55	Moto Bomba Stihl 09 Estágios	27644	Funrebom	R\$ 1.100,00
56	Moto Serra Stihl 250	27450	Funrebom	R\$ 1.100,00
57	Moto Serra Stihl 250	8026	Funrebom	R\$ 1.100,00
58	Moto Serra Stihl 250	8028	Funrebom	R\$ 1.100,00
59	Moto Serra Stihl 382	32117	Funrebom	R\$ 1.100,00
60	Moto Serra Stihl 381	12543	Funrebom	R\$ 1.100,00
61	Lavadora de Alta Pressão Stihl 900KM	8074	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
62	Lavadora de Alta Pressão Stihl	16127	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
63	Lavadora de Alta Pressão Stihl	17345	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
64	Lavadora de Alta Pressão Stihl	21192	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
65	Lavadora de Alta Pressão Stihl RE 98	22846	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
66	Lavadora de Alta Pressão Stihl	19029	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
67	Roçadeira Stihl FS 160	29276	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00
68	Roçadeira Stihl FS 220	7350	Secretaria de Educação	R\$ 1.100,00

Valor total: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A Secretaria/Departamento responsável efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2 A contratada do Lote 01 deverá fornecer tabela de preços de acessórios e peças para a aplicação do desconto;

3.3 O município poderá realizar pesquisa de preços para verificação dos valores de mercado praticados por empresas do ramo, para fins de confirmação do preço apresentado pela contratada;

3.4 A contratada que deixar de realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

3.5 É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.6 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Municipal de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secret. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54*

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

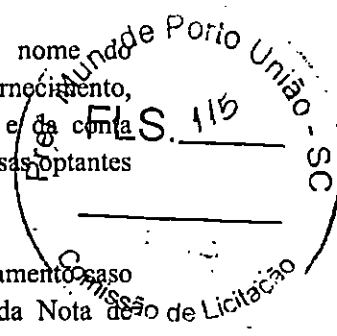
5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

Preter Mun de Porto União
FLS 116



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 006/2022, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 006/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS ÔMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

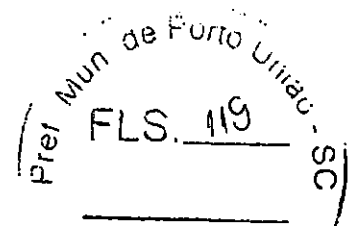
14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 07 de março de 2022.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

F S IMIANOSKI
DOMIT:198371710
00106
F.S. Imianoski Domit – ME
FORNECEDOR

Assinado de forma digital por F
S IMIANOSKI
DOMIT:19837171000106
Dados: 2022.03.09 08:03:12
-03'00



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	09/03/2022 08:15:34 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA 044 (1) ok.pdf

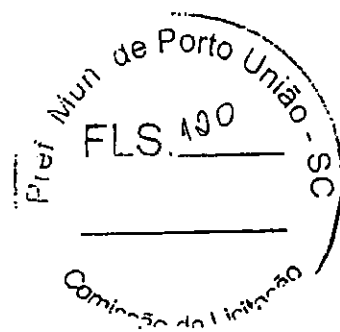
▼ Assinatura por CN=F S IMIANOSKI DOMIT:19837171000106, OU=19520630000115, OU=Presencial, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=PORTO UNIAO, ST=SC, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS